CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20/07/12
HORA: 16:25 min
ASS.: Camila

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.412/2012, 17 DE JULHO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/07/12 A 18/07/12.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
0010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
2.131 PROGRAMA DO F.M.A.S.I.G.D.B.F.
09.07.08.122.0010.2.131 PROGRAMA DO F.M.A.S.I.G.D.B.F.
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011, do recurso 1098 – FNASIGDBF, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JULHO DE 2012.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.